

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**GABINETE DA CORREGEDORIA**

Pça. Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

Ofício nº 70/2018 - GC

Teresina - PI, 27 de August de 2018.

À

**Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP**

Setor de Áreas Públicas - Lote B

Cep: 71.215-000 Brasília/DF.

Att.: Sr. Márcio Francisco Costa – Diretor de Edificações

Telefone: (61) 3403.2410

E-mail - [marcio.costa@novacap.df.gov.br](mailto:marcio.costa@novacap.df.gov.br)

Ref.: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 064/2018 ASJUR/PRES/NOVACAP

Processo nº 112.000.088/2018

Pregão Eletrônico nº 018/2018 – ASCAL/PRES

Prezado Senhor,

Com amparo no art. 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, solicito autorização para adesão à Ata de Registro de Preços em pauta referente ao Pregão Eletrônico Nº 18/2018, realizada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP através da Coordenação de Licitações e Contratos. Essa adesão visa à aquisição pela **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Software Autodesk Architecture, Engineering and Construction Collection – inclusos Revit, AutoCAD, AutoCAD Civil 3D, 3D, NavisWorks, com suporte básico, funcionamento em rede, assinatura de 3 anos.	Un.	05	25.443,00	127.215,00
<b>PREÇO TOTAL.....:</b>					<b>127.215,00</b>
<b>Cento e vinte e sete mil e duzentos e quinze reais.</b>					

Neste sentido solicitamos especificar a empresa vencedora do processo licitatório para os itens acima descritos bem como as informações da Proposta de Preço da mesma, incluindo o prazo de entrega e as condições de pagamento.

Atenciosamente,

  
Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Recebi a 1ª via para postagem

em 04/09/18



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Presidência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital  
do Brasil

Ofício SEI-GDF Nº 1543/2018 - NOVACAP/PRES

Brasília-DF, 13 de setembro de 2018

Senhor Desembargador,

Em atenção ao Ofício n.º 70/2018 - GC, o qual solicita autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 064/2018 - ASJUR/PRES/NOVACAP (12508581), Processo n.º 112.000.088/2018, Pregão Eletrônico n.º 18/2018 - ASCAL/PRES, informamos a Vossa Senhoria, que essa Corregedoria Geral de Justiça está apta à adesão parcial, à Ata de Registro de Preços n.º 064/2018 - DE/ASJUR/PRES, conforme manifestação da Diretoria de Edificações desta Companhia, Despacho SEI-GDF NOVACAP/PRES/DE (12505592).

Salientamos que, caso haja formalização de contrato entre a empresa Prosystems Informática Ltda e essa Corregedoria, uma cópia do mencionado contrato deverá ser encaminhada a Diretoria de Edificações desta Companhia.

Por fim, esclarecemos que a análise realizada pela área técnica da Diretoria de Edificações não considerou o mérito da vantajosidade, cabendo a essa Corregedoria a referida decisão.

Respeitosamente,

**JULIO CÉSAR MENEGOTTO**  
*Diretor Presidente*

A Sua Excelência o Senhor

**Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

Corregedor-Geral da Justiça

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí

Poder Judiciário do Estado do Piauí

Praça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, Teresina-PI

CEP 64.000-830

NESTA



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CÉSAR MENEGOTTO - Matr.0074682-7**, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 20/09/2018, às 17:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **12589998** código CRC= **C4ED6419**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF  
3403-2310

---

00112-00025249/2018-25

Doc. SEI/GDF 12589998

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018 – D.E. – ASJUR/PRES/NOVACAP.**Processo nº: **112.000.088/2018**Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **017/2018** – ASCAL/PRES/NOVACAP

No dia 23 de maio de 2018, a **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874/56, e reestruturada pela Lei nº 5.861/72, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0101-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000, neste ato denominada simplesmente **NOVACAP**, representada pelo seu Diretor-Presidente, **JULIO CÉSAR MENEGOTTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo e seu Diretor de Edificações, **MARCIO FRANCISCO COSTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF; tendo em vista os Pareceres nº 158/2018 – ASJUR/PRES, às fls. 98/101v, e nº 066/2018 – AUDIT/PRES, às fls. 221/223, o VOTO do Senhor Diretor Edificações, datado de 17/05/2018, às fls. 225/226, e a Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, exarada em sua 4.360ª sessão, às fls. 227, realizada em 17/05/2018, com amparo na proposta apresentada, às fls. 185/186, no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018/2018 – ASCAL/PRES/NOVACAP** e no Termo de Referência (Anexo I do Edital), todos constantes do processo nº **112.000.088/2018**, sob os fundamentos do Decreto Distrital nº 36.519/2015 e demais normas legais aplicáveis, **RESOLVE** registrar os preços ofertados nos seguintes termos:

**EMPRESA FORNECEDORA:** PRO - SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA - EPP; CNPJ: 03.620.200/0001-35; I.E.: 07.310.608/001-13.

**REPRESENTANTE LEGAL:** LOURIVAL MACHADO, CPF Nº: 142.541.900-34 e RG Nº 726.566 SSP/DF.

**ENDEREÇO:** SRT/S, QUADRA 701, CONJUNTO E, BLOCO 3, EDIF. PALÁCIO DO RÁDIO I, S. LAS 207 A 2014, ASA SUL/DF CEP: 70.340-901. TEL.: 61 3203-2666. Prosystems.com.br

**LOTE 01**


ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	64	UND	SOFTWARE AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING AND CONSTRUCTION COLLECTION - INCLUSOS REVIT, AUTOCAD, AUTOCAD CIVIL 3D, 3D, NAVISWORKS, COM SUPORTE BÁSICO, FUNCIONAMENTO EM REDE, ASSINATURA DE 03 (TRÊS) ANOS.	25.443,00	1.628.352,00

**VALOR TOTAL: R\$ 1.628.352,00 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais).**

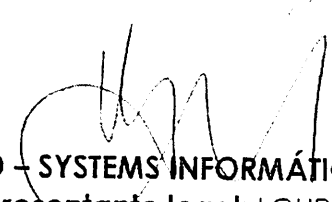
Esta Ata para registros de preços, com prazo validade de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta, tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 112.000.088/2018, integram este instrumento, independentemente de transcrições.

Brasília - DF, 23 de maio 2018.

  
**JULIO CESAR MENEGOTTO**  
 DIRETOR PRESIDENTE

  
**MARCIO FRANCISCO COSTA**  
 DIRETOR DE EDIFICAÇÕES

  
**PRO - SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA - EPP**  
**Representante legal: LOURIVAL MACHADO.**  
**CPF Nº 142.541.900-34 e RG Nº 726.566 SSP/DF.**  
**Instrumento de outorga de poderes: Contrato Social**





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**  
Presidência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil  
Diretoria de Edificações

Despacho SEI-GDF NOVACAP/PRES/DE

Brasília-DF, 11 de setembro de 2018

À ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA,

Com vistas ao Diretor Presidente,

**Júlio Menegotto.**

Após análise das Propostas de adesão parcial à Ata de Registro de Preços nº 064/2018 - D.E ASJUR/PRES (12163960, 12459827), informamos que as quantidades e valores unitários estão de acordo com a Ata de Registro formalizada pela Novacap, através do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018/2018 - ASCAL/PRES (12508581), estando aptas à autorização de adesão parcial.

As propostas analisadas foram arquivadas nesta Diretoria e totalizam um montante no valor de R\$ 890.505,00 (oitocentos e noventa mil, quinhentos e cinco reais).

Caso haja formalização de contrato entre a empresa Prosystems Informática Ltda e a Prefeitura Municipal de Anápolis ou com a Corregedoria Geral de Justiça de Teresina - Piauí, solicitamos que uma cópia desse contrato seja encaminhado a esta Diretoria, para fins de arquivamento.

Não analisamos o mérito da vantajosidade, cabendo àquela Prefeitura e à Corregedoria essa decisão.

Dessa forma, encaminhamos os autos para decisão quanto ao pleito de adesão oficializando posteriormente aqueles Órgãos quanto ao resultado.

**Engº Márcio Francisco Costa**

**Diretor de Edificações**



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO FRANCISCO COSTA - Matr.0973311-6, Diretor(a) de Edificações**, em 12/09/2018, às 17:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) verificador= 12505592 código CRC= 162835EF.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2410

00112-00025249/2018-25

Doc. SEI/GDF 12505592